



COTAÇÃO DE PREÇOS nº 107/2020

ATA DE SELEÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PANIFICAÇÃO, DE PROCESSAMENTO E DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS

Decreto 8.726/2016 Art. 36. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de 2020, às 09 horas, deu-se início ao procedimento de seleção de empresa ou cooperativa para **Aquisição de Equipamentos de Panificação, de Processamento e de Conservação de Alimentos**, conforme decorrente do Termo de Fomento nº 857556/2017, celebrado com o Ministério do Trabalho – MTb (extinto), por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta), publicado em extrato no D.O.U., em 02/01/2018, seção 3. Cabe esclarecer que o citado Termo de Fomento foi subrogado ao Ministério da Cidadania por ocasião da Reforma Administrativa, ocorrida por força da Lei nº 13.844/2019 e do Decreto Federal nº 10.357/2020.

A Comissão de julgamento, após o encerrado o prazo para o envio de propostas por empresas ou cooperativas do ramo, descreve a seguir todo o processo realizado para homologação de propostas: a) A publicação da Cotação de Preços nº 107/2020 ocorreu no dia 13/07/2020 no *site* do Cefuria, com prazo máximo para apresentação de propostas até o dia 20/07/2020. A publicação foi compartilhada na página do *Facebook* da entidade e foram realizados contatos telefônicos com empresas do ramo. b) Foi publicada no dia 17/07/2020, no *site* do Cefuria, a primeira alteração na Cotação nº 107/2020, com a dispensa dos Anexos IV e V do Termo de Referência, para simplificação do processo de inscrição, e com a prorrogação de prazo de envio de propostas até as 23h59 do dia 23/07/2020. c) No dia 22/07/2020 foi publicada no *site* do Cefuria a segunda alteração na Cotação nº 107/2020, na qual consta correção do valor global da Cotação de R\$ 76.665,12 para R\$ 76.665,15, além de mudanças nos prazos posteriores ao envio de propostas, para facilitar a entrega dos bens e agilizar o procedimento de contratação. d) Em múltiplos contatos com as proponentes, foram solicitados esclarecimentos quanto às especificações técnicas e também quanto aos prazos de entrega; tais informações foram enviadas para a comissão de seleção via *e-mail*. O recebimento de propostas se deu até às 23h59 do dia 23/07/2020. A análise da documentação foi realizada pela comissão no presente dia, 24/07/2020, no período compreendido entre as 09 horas e 17 horas.

Sendo assim, foram recebidas quatro cotações: Empresa **Catral Refrigeração e Eletrodomésticos Ltda., CNPJ: 02.375.921/0001-64**, Rua 246, 511, Setor Coimbra, Goiânia/GO, que ofertou um valor global de R\$ 97.033,00 (noventa e sete mil e trinta e três reais); Empresa **Fracel Refrigeração Comercial Eireli EPP, CNPJ: 05.322.435/0001-76**, Travessa José Zillio 65, Centro, São José dos Pinhais/PR, que ofertou um valor global de R\$ 76.665,15 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos); Empresa **Plastrix Comercial de Plásticos Ltda., CNPJ: 14.574.808/0001-97**, Rua Ministro José Linhares 599, Bairro Alto, Curitiba/PR, que ofertou um valor global de R\$ 68.496,60 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), sendo que somente R\$ 6.605,60 (seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos) desse valor com entrega dentro dos prazos exigidos pelo Termo de Referência; e Empresa **Platinox Comércio de Equipamentos para Gastronomia Ltda., CNPJ: 08.327.985/0002-57**, Avenida Presidente Kennedy 670, Rebouças, Curitiba/PR, que ofertou um valor global de R\$ 34.604,01 (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e um centavo). Nenhuma das empresas participantes no certame ofertou a totalidade dos itens cotados.

Apenas duas empresas apresentaram toda a documentação necessária, válida e em tempo hábil para participar da Cotação de Preços nº 107/2020: **Fracel Refrigeração Comercial Eireli EPP e Plastrix**



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

Comercial de Plásticos Ltda. Assim, por critério de menor preço, foram selecionados os seguintes itens para:

- a. Empresa **Fracel Refrigeração Comercial Eireli EPP**, perfazendo um total de R\$ 68.048,53 (sessenta e oito mil, quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos):

Nº do Item	DESCRIÇÃO DO ITEM A SER CONTRATADO	QUANTIDADE
1	Amassadeira	07
4	Divisora de Massas	01
8	Forno Industrial	09
9	Fritadeira ou Tacho Elétrico	01
10	Liquidificador Industrial	02
11	Modeladora de pães	01
12	Vitrine Estufa	01
13	Vitrine Refrigerada	01

- b. Empresa **Plastrix Comercial de Plásticos Ltda** foram selecionados os seguintes itens, perfazendo um total de R\$ 5.828,60 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito e sessenta centavos):

Nº do Item	DESCRIÇÃO DO ITEM A SER CONTRATADO	QUANTIDADE
2	Assadeira	25
3	Cilindro Laminador de massas	01
5	Espremedor Industrial	01
7	Fogão Industrial	01

O item 6 Expositor Vertical 270 Litros, da Cotação de Preços nº107/2020, não recebeu oferta de acordo com a especificação solicitada pelo Termo de Referência por nenhuma das empresas habilitadas.

Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim, relatora dessa Comissão de Seleção.

Curitiba, 24 de julho de 2020.

Luzia Alves da Cruz Cabral Nunes
Relatora da Comissão de Seleção